**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAU**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**EDITAL 001/ 2018.2**

**A Coordenação do Curso de Direito do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAU, no uso de suas atribuições regimentais,** CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver práticas pedagógicas que estimulem a cultura do ensino a distância como ferramenta de apoio ao ensino presencial;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de se estimular práticas de estudo para o melhor aproveitamento,

**DIVULGA**

**PROJETO GEN-OAB UNIVERSIDADES**

1. O discente devidamente matriculado nas disciplinas de PRÁTICA FORENSE CIVIL; PRÁTICA FORENSE PENAL, PRÁTICA FORENSE DE FAMÍLIA; PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA, inseridas na grade curricular do 7º ao 10º períodos (semestres) do Curso de Direito da **UNINASSAU,** que participar e cumprir rigorosamente o estabelecido neste documento, terá atribuídos 02 (dois) pontos somados às suas 1ª e 2ª avaliações , de tal modo que **as provas aplicadas pelo docente valerão de 0 a 8,0 (oito) pontos**, conforme o disposto abaixo, além de 10 (dez) horas de atividades complementares.

2. São tarefas que o discente participante do Projeto deve realizar:

2.1. Providenciar matrícula no Projeto junto à coordenação até a data de 20 de outubro de 2018.

2.2. O Simulado **não será obrigatório** e o aluno que o realizar através do [http://ava.grupogen.com.br](http://ava.grupogen.com.br/), com acesso através do login e senha do discente, receberá 10 horas de atividades complementares;

2.3. O **SIMULADO** estará disponível no período de 22 a 29 de outubro de 2018.

2.4. Acessar, no mínimo, 50% do material disponível (vídeo aulas e exercícios) na plataforma [http://ava.grupogen.com.br](http://ava.grupogen.com.br/), até o dia 04 de dezembro de 2018;

a) Ainda que o discente opte pela avaliação de Segunda Chamada (2º Chamada), caso a nota desta substitua a nota de 2ª unidade da disciplina de Prática, deverão ser aplicadas as regras dispostas neste Edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.Após a análise de participação e resultados no **SIMULADO**, a Coordenação do Curso será responsável por realizar o lançamento de 10 horas de atividades complementares, nos casos em que essa for devida.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e Direção da Unidade.

Recife, 16 de agosto de 2018.



MARIA AMÉLIA GIOVANNINI CALADO

Coordenadora do Curso de Direito